



PORTARIA N. 2393/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça, proferida nos autos do processo SAJ/SG nº 0100876-56.2023.8.01.0000, no sentido de convocar para substituição de membro da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre o Juiz de Direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, até a conclusão do procedimento de acesso de magistrado do 1º grau de jurisdição para esta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos do processo SEI nº 0004546-94.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Juiz de Direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, para exercer a jurisdição, por substituição, de membro da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, até a conclusão do procedimento de acesso de magistrado do 1º grau de jurisdição para esta Corte de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de julho de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente